



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 68/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da equipe de planejamento da contratação instituída pela Portaria Presidência n.º 244/2024, alterada pela Portaria Presidência n.º 280/2024, voltada à contratação de serviço terceirizado para estruturação da rede lógica e elétrica do prédio da Praça Visconde de Sinimbu, destino do Data Center do Fórum Eleitoral de Maceió - FEM, para os fins de reforma do prédio;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.133/2021, assim como na Portaria Presidência n.º 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo n.º [0004101-39.2024.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor equipe de planejamento da contratação supracitada, incumbida da elaboração dos artefatos exigidos pela Lei n.º 14.133/2021:

I - Cristino Hermano de Bulhões (STI/SEGI), como integrante técnico da área de Tecnologia da Informação e supervisor da equipe;

II - Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto (SAD/SMR), como integrante técnico da área de Engenharia;

III - Tiago Casado Cavalcante Dantas (SAD/AGC), como representante administrativo; e

IV - Daniel Macêdo de Carvalho Souto (STI/COINF), como integrante demandante.

Art. 2º Os integrantes ora designados deverão apresentar os artefatos técnicos e administrativos necessários à instrução da contratação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ciência desta Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de junho de 2025.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL